ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
19.ª SESSÃO
DATA 07/06/22
PRESIDENTE

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES;

INDICAÇÃO 2439

Fui procurada por moradores do Bairro Guilhermina, aos quais relatam a insegurança no cruzamento da Rua Embaré com a Av. São Paulo. Os mesmos relatam que motoristas cruzam a Avenida São Paulo partindo da Rua Embaré e seguem pela Rua Oswaldo de Oliveira. Ocorre que esse cruzamento é totalmente proibido, colocando em risco, pedestres, ciclistas e motoristas. Há relatos de vários acidentes ocorridos no local , o que acaba atingindo também os prédios.





É dever do vereador representar e reivindicar em nome da comunidade, portando **Indico a Exma. Sr.ª. RAQUEL CHINI,** Prefeita do Município de Praia Grande, para que junto a Secretaria de Trânsito realize estudos técnicos para implantação de meios que possam inibir esse cruzamento feito indevidamente por alguns motoristas.

SALA EMANCIPADOR OSWALDO TOSCHI, 07 DE JUNHO DE 2022.

VERA BENICIO
VEREADORA